



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958 - Entidade Oficial

Rua Airoso Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497

CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070

www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br



Ato nº 003/2019

Assunto: Nomeação do Representante dos ÁRBITROS no CONSELHO TÉCNICO da Federação Paulista de Judô.

ALESSANDRO PANITZ PUGLIA, Presidente em exercício da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais e estatutária nos termos do artigo 45, incisos XXXVI e artigo 59 item 5 e parágrafo único do Estatuto desta Federação.

RESOLVE:

Nomear o Árbitro **KENDI YAMAMOTO** como membro do CONSELHO TÉCNICO da Federação Paulista de Judô, representando os árbitros.

Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de janeiro de 2019.


ALESSANDRO PANITZ PUGLIA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

